

BO

LE

T

i

ES

Observa
Desigualdades

BO LE Ti

Observa
Desigualdades

Reitor

José Daniel Diniz Melo

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Diretoria Administrativa da EDUFRN

Maria da Penha Casado Alves (Diretora)

Helton Rubiano de Macedo (Diretor Adjunto)

Bruno Francisco Xavier (Secretário)

Conselho Editorial

Maria da Penha Casado Alves (Presidente)

Judithe da Costa Leite Albuquerque (Secretária)

Adriana Rosa Carvalho

Anna Cecília Queiroz de Medeiros

Cândida de Souza

Fabrcio Germano Alves

Francisco Dutra de Macedo Filho

Gilberto Corso

Grinaura Medeiros de Moraes

José Flávio Vidal Coutinho

Josenildo Soares Bezerra

Kamyla Álvares Pinto

Leandro Ibiapina Bevilaqua

Lucélio Dantas de Aquino

Luciene da Silva Santos

Marcelo da Silva Amorim

Marcelo de Sousa da Silva

Márcia Maria de Cruz Castro

Marta Maria de Araújo

Martin Pablo Cammarota

Roberval Edson Pinheiro de Lima

Sibele Berenice Castella Pergher

Tercia Maria Souza de Moura Marques

Tiago de Quadros Maia Carvalho

Secretária de Educação a Distância

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Secretária Adjunta de Educação a Distância

Ione Rodrigues Diniz Moraes

Coordenadora de Produção de Materiais Didáticos

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo

Coordenadora de Revisão

Aline Pinho Dias

Coordenador Editorial

José Correia Torres Neto

Gestão do Fluxo de Revisão

Rosilene Paiva

Conselho Técnico-Científico – SEDIS

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo –
SEDIS (Presidente)

Aline de Pinho Dias – SEDIS

André Moraes Gurgel – CCSA

Antônio de Pádua dos Santos – CS

Célia Maria de Araújo – SEDIS

Eugênia Maria Dantas – CCHLA

Ione Rodrigues Diniz Moraes – SEDIS

Isabel Dillmann Nunes – IMD

Ivan Max Freire de Lacerda – EAJ

Jefferson Fernandes Alves – SEDIS

José Querginaldo Bezerra – CCET

Capa e diagramação

Brisa Gil

Catálogo da publicação na fonte.
Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Secretaria de Educação a Distância

Observa Desigualdades (Boletim) [recurso eletrônico] / Amíria Bezerra Brasil, Ana Raquel Cavalcante de Lima, Clara Carolina Cândido do Nascimento, Esthefanny Emmanuely Priscylla de Araújo Bezerra, Fábio Grigoletto, Joana Tereza Vaz de Moura, Mariana Carla Pontes Silva, Mariana Mazzini Marcondes e Rafaela da Silva Freire; coordenação de Mariana Mazzini Marcondes. – 3. ed. – Natal: SEDIS-UFRN, 2021.

45 p: 1 PDF 5000 KB.

ISBN nº 978-65-5569-197-9

1. Políticas Públicas. 2. Políticas Públicas – Desigualdades. 3. Políticas Públicas – Rural. 4. Políticas Públicas – Urbano. 5. Políticas Públicas – Território. I. Brasil, Amíria Bezerra. II. Lima, Ana Raquel Cavalcante de. III. Nascimento, Clara Carolina Cândido do. IV. Bezerra, Esthefanny Emmanuely Priscylla de Araújo. V. Grigoletto, Fábio. VI. Moura, Joana Tereza Vaz de. VII. Silva, Mariana Carla Pontes. VIII. Marcondes, Mariana Mazzini. IX. Freire, Rafaela da Silva.

CDU 32.37
014

Elaborada por Edineide da Silva Marques CRB-15/488.

Coordenação

Mariana Mazzini Marcondes

Revisão

Mariana Mazzini Marcondes

Ana Raquel Cavalcante de Lima

Autorias (em ordem alfabética)

Amíria Bezerra Brasil

Ana Raquel Cavalcante de Lima

Clara Carolina Cândido do Nascimento

Esthefanny Emmanuely Priscylla de Araújo Bezerra

Fábio Grigoletto

Joana Tereza Vaz de Moura

Mariana Carla Pontes Silva de Moura

Mariana Mazzini Marcondes

Rafaela da Silva Freire

Arte do Farol

Jeferson Luís Pires Rocha

Projeto Gráfico

Brisa Gil

Sumário

OBSERVADESIGUALDADES

- **07** Editorial
- **10** Monitorando desigualdades
- **26** Palavra Solta:
pensando sobre desigualdades
- **36** Farol



ObservaDesigualdades

E

I

O

F

D

E

O Observatório das Desigualdades (DAPGS/PPGP/CCSA/UFRN) é um projeto de extensão que foi criado em 2020. Nosso objetivo é produzir e difundir conhecimento para o enfrentamento às desigualdades, por meio de cursos, eventos, concursos, publicações e outras atividades. Assim, acreditamos que é possível utilizar a informação como uma aliada para promover mudanças sociais, construindo igualdade racial, de gênero/sexualidade, de classe e territorial, além da inclusão de pessoas com deficiência e das comunidades indígenas e quilombolas, dentre outros grupos historicamente marginalizados.

Hoje, chega a você a **3ª edição do boletim Observa-Desigualdades**. Periodicamente, nosso boletim está disponível com conteúdo diversificado para te convidar a pensar e agir em relação às desigualdades. Esta edição foi construída por estudantes do curso de Administração da UFRN, que participam de uma atividade de extensão do Observatório das Desigualdades para construir suas publicações. Mais uma vez, contamos com parcerias muito especiais na construção do conteúdo do boletim, que passamos a apresentar nos próximos parágrafos.

A seção **Monitorando as Desigualdades** é dedicada a um panorama dos indicadores sociais sobre desigualdades, olhando para o Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte. Nesta edição, em “Pobreza e desigualdade no Brasil rural”, a questão é analisada por Clara Carolina Cândido do Nascimento, Rafaela da Silva Freire, Fábio Grigoletto, Joana Tereza Vaz de Moura e Mariana Mazzini Marcondes.

clique nos ícones para acessar nossos canais de conteúdo e contato:



A seção **Palavra solta: pensando sobre desigualdades** tem como objetivo compartilhar problematizações construídas a partir de cursos e eventos do Observatório. Nesta edição, o texto “Revisão do Plano Diretor de Natal” foi construído por Mariana Carla Pontes Silva de Moura, Ana Raquel Cavalcante de Lima, Esthefanny Emmanuely Priscylla de Araújo Bezerra, Amíria Bezerra Brasil e Mariana Mazzini Marcondes a partir do curso de extensão “Revisão do Plano Diretor de Natal: possibilidades e desafios para aliar planejamento governamental e enfrentamento às desigualdades”.

Finalmente, em **Farol**, Ana Raquel Cavalcante de Lima e Mariana Carla Pontes Silva apresentam informações sobre o que aconteceu e o que vai acontecer no Observatório, datas importantes e dicas culturais.

Para deixar os textos mais fluidos, as referências estão “linkadas” neles. Assim, é só clicar no texto destacado (exemplo: **Observatório das Desigualdades**). Ao final de cada texto, também há um quadro com a indicação das referências e os links para acesso.

Boa leitura!



tor
ando
desigual
dades

POBREZA E DESIGUALDADE NO BRASIL RURAL

*Porque na terra que nós vive
Tem espaço até demais
Como é que pode
nós não poder plantar
Camará*

Sáisse e os bois

Reforma agrária

Clara Carolina Cândido do Nascimento

Graduanda em Administração pela UFRN e integrante do Observatório das Desigualdades - UFRN

Rafaela da Silva Freire

Graduanda em Administração e integrante do Observatório das Desigualdades - UFRN

Fábio Grigoletto

Professor no Campus Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar

Joana Tereza Vaz de Moura

Professora do Departamento de Políticas Públicas - DPP e coordenadora do LABRURAL - UFRN

Mariana Mazzini Marcondes

Professora de Administração Pública e Gestão Social - UFRN e coordenadora do Observatório das Desigualdades - UFRN

INTRODUÇÃO

O termo pobreza pode assumir diversos sentidos. Convidamos você a um rápido exercício. Pare e pense que ideias você associa à pobreza. Carência de recursos econômicos, bens e serviços? Exclusão social? Exclusão patrimonial, miséria, fome? Acertamos?

A ausência de algo fundamental para a sobrevivência é um denominador comum entre essas e muitas outras possíveis ideias que associamos à pobreza. De fato, em um sistema capitalista, a pobreza é um fator determinante para limitar a trajetória das pessoas, em seus sonhos e

aspirações, mas também para impedir o acesso à educação de qualidade, trabalho digno e alimentação adequada.

O Brasil não é um país pobre, em termos do total de riquezas que produz (O Produto Interno Bruto - PIB, antes da pandemia, era um dos **dez maiores** do mundo). Mas, por ser um país desigual, parte expressiva da população brasileira vivencia cotidianamente a pobreza, especialmente nos últimos anos. Em 2020, **cerca de 60%** dos domicílios brasileiros enfrentavam algum tipo de insegurança alimentar, e, desse total, 15% relataram falta ou diminuição do alimento disponível, afetando crianças (denominada insegurança alimentar grave).

Podemos retomar o exercício anterior, agora pedindo que você considere as imagens que associa à pobreza no Brasil. É possível que uma delas seja semelhante às imagens do livro “**Vidas Secas**”, de Graciliano Ramos: a pobreza rural, especialmente no Nordeste. Uma imagem marcada pela fome e pela ausência de perspectivas. Essa foi, por muitas décadas, a ideia de pobreza que povoou o imaginário coletivo do país.

No entanto, muitas mudanças ocorreram na realidade brasileira, nas últimas décadas. De um lado, o aumento e a consolidação da urbanização resultam em outras imagens da pobreza brasileira, como a das crianças revirando lixo no filme “**Ilha das Flores**”, de Jorge Furtado. De outro, o mundo rural se tornou mais complexo: heterogeneidade de modos de produção, mudanças no âmbito do trabalho rural, modificações nas relações de gênero, geracional e de raça. A imagem de uma agroindústria pujante ganhou espaço, ao mesmo tempo em que movimentos camponeses se consolidaram no cenário nacional, a exemplo da bandeira flamejante do Movimento Sem Terra (MST). O mundo rural brasileiro não é um espaço homogêneo, e, para entender como a pobreza e as desigualdades se relacionam nesses lugares, é necessário considerar a totalidade do quadro.

Neste texto, nosso propósito é refletir sobre as relações entre desigualdades e pobreza no mundo rural, além de interrogar o papel assumido pelas políticas públicas na promoção de ciclos de desenvolvimento rural mais

igualitários e inclusivos. Neste percurso, utilizamos principalmente dados do IBGE, com destaque para a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (PNAD contínua) e para o **Censo Agropecuário de 2017**, sendo que este oferece dados relevantes para a caracterização das desigualdades manifestadas no meio rural brasileiro, ainda que suas implicações se fazem sentir em toda a sociedade brasileira. Também incluímos dados de outras instituições de pesquisa (como o **Observatório da Desigualdades da Fundação João Pinheiro**) e notícias veiculadas em jornais de grande circulação no país.

O texto está organizado da seguinte forma: na próxima seção, refletimos sobre a pobreza e desigualdades no mundo rural, enfocando diferentes abordagens. Em seguida, trazemos um diagnóstico das múltiplas realidades do mundo rural, buscando, a partir dos dados, identificar diferenças entre modelos de desenvolvimento (como a **agroecologia** e o agronegócio). Finalmente, na última parte, discutimos a importância de políticas públicas para enfrentar as desigualdades e a pobreza e promover igualdade e inclusão. Para isso, nos detemos especialmente no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), enquanto exemplo de política pública que pode superar a pobreza rural, por meio da aquisição de alimentos da agricultura familiar, na perspectiva de segurança alimentar e nutricional.

COMO DEFINIR POBREZA?

A pobreza é um fenômeno que afeta pessoas no Brasil e no mundo e que resulta de um conjunto distinto de fatores que operam tanto em áreas urbanas, quanto rurais. Mas, o que é pobreza?

Associar pobreza à carência de recursos econômicos é bastante comum. **Uma definição** bastante utilizada para discutir o tema e, sobretudo, mensurar a pobreza, é justamente aquela que a associa à insuficiência de renda, considerando esta como uma *proxy* (aproximação) de bem-estar. Essa é uma abordagem importante, especialmente em um cenário como o da pandemia, que piorou o acesso às fontes de renda no mundo e no Brasil. No entanto, é importante também ressaltar que essa abordagem é insuficiente para

quem quer compreender esse fenômeno de forma crítica e analítica, especialmente em uma conjuntura como a atual.

Para irmos além das desigualdades de renda, é importante pensarmos sobre suas causas e dimensões, além dos diferentes contextos em que ela se dá. Para isso, é importante compreender que a pobreza envolve **desigualdades de classe, gênero, raça**, desigual acesso à educação e à informação.

No Brasil, a alta concentração de riqueza, de um lado, e a massiva pobreza, de outro, resultam nos altos índices de desigualdades que assolam o país, e demandam políticas públicas que, ao mesmo tempo, mitiguem a pobreza e estimulem o crescimento econômico com redistribuição de renda.

É necessário, ainda, pensarmos a pobreza em relação às **desigualdades territoriais e regionais**. Quando se avalia os níveis de pobreza por regiões, percebemos que a região Nordeste possui o maior índice de pobreza, com cerca de **50%** da população vivendo com menos de meio salário mínimo (rendimento médio mensal domiciliar por pessoa). Além disso, a pobreza se faz mais presente nos lares do **interior** do país, do que nas capitais.

Uma outra peça que pode ser trazida para montar o quebra-cabeça da pobreza é pensá-la associada ao acesso a serviços, como de educação e saúde, saneamento e energia, incluindo aqueles que oferta privada (ex: disponibilidade de internet). A desigual distribuição do peso da crise ambiental também deve ser considerada, tendo em vista as populações que vivem no campo e nas florestas. Nessas bases, podemos associar a discussão sobre pobreza e desenvolvimento à **sustentabilidade**. Sustentabilidade remete à busca de equilíbrio entre a qualidade ambiental do planeta e a qualidade ambiental das populações de modo a evitar o esgotamento dos recursos naturais, de forma que se promova um desenvolvimento sustentável. O desenvolvimento não é apenas econômico, mas também social e ambiental.

Em resumo, a noção de bem-estar e de pobreza inclui renda, mas vai além, abrangendo modelos de desenvolvimento. O desenvolvimento desejado, que pretende superar

**MODELOS DE DESENVOLVIMENTO RURAL:
REPRODUZINDO
DESIGUALDADES E
POBREZA?**

a pobreza e promover a inclusão, envolve a dimensão econômica, mas também as dimensões sociais, culturais, políticas e, especialmente, ambientais.

Para entendermos as condições de vida no meio rural brasileiro, devemos considerar as diferentes formas de manifestação das desigualdades observadas nesses espaços. Entre os vários enquadramentos possíveis, considerar as desigualdades existentes entre o mundo rural e os espaços urbanos, de um lado, e aquelas identificadas internamente aos espaços rurais, de outro, parece um caminho adequado.

Em primeiro lugar, é preciso considerar a concentração da infraestrutura de serviços públicos em espaços urbanos adensados. Longos deslocamentos impõe a muitas crianças e jovens um desafio diário, frequentemente induzindo ao abandono prematuro da escola. As condições de acesso aos direitos sociais, portanto, mesmo que consideremos as fragilidades também presentes nos espaços urbanos, revelam um quadro relevante de desigualdades entre o meio rural e o meio urbano. Por consequência, é razoável afirmar que as populações rurais enfrentam maiores dificuldades para acessar direitos básicos, ainda que a garantia constitucional dos mesmos se dê nos marcos da universalidade.

Os dados referentes ao acesso à educação infantil são ilustrativos desse cenário. A frequência escolar de crianças com até 5 anos de idade vivendo em domicílios rurais foi de 43,4%, enquanto no caso dos domicílios urbanos foi de **54,7%**. A evasão escolar é outra variável importante, especialmente pelo impacto gerado em termos de oportunidades de trabalho e remuneração. No ano de 2018, o **abandono da educação básica** por jovens de 15 a 17 anos no Brasil atingiu 11,5% no meio rural, enquanto no meio urbano a taxa de desistência foi de 6,8%. É o que se evidencia a seguir.

Taxa de abandono da educação básica obrigatória (%)

Jovens de 15 a 17 anos, Brasil, (2018)

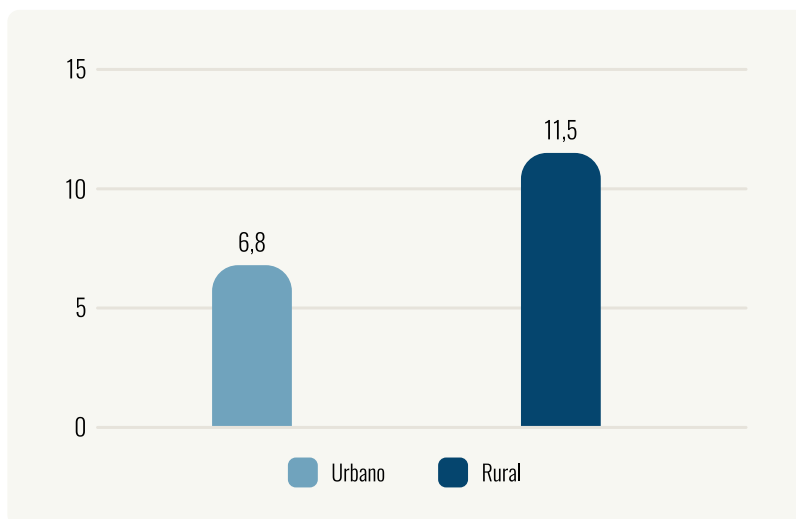


Gráfico 1. Elaboração própria, com base em IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2016-2018, segundo trimestre).

Embora não esgotem as clivagens observadas entre os espaços rurais e urbanos, os indicadores de frequência escolar e desistência indicam um quadro preocupante de sujeição de crianças e jovens moradores de áreas rurais à limitações em sua capacidade de acesso a direitos sociais básicos.

É fundamental, ainda, considerarmos os dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE). Em primeiro lugar, é importante destacar que a concentração fundiária aumentou significativamente entre **2006** e **2017**. Enquanto o número total de estabelecimentos caiu de 5.175.636 para 5.072.152, configurando uma diferença de 103.484 estabelecimentos agropecuários, a área total ocupada saltou de 333 milhões de hectares para 350 milhões. Em termos relativos, o número de estabelecimentos da agricultura familiar caiu 9,5%, enquanto aumentou em 35% o número de estabelecimentos não familiares, ou seja, do chamado agronegócio.

Antes de prosseguirmos com a análise dos dados, algumas explicações são necessárias. Ao nos referirmos a estabelecimentos familiares e não familiares, estamos utilizando a nomenclatura empregada pelo IBGE. Grosso

modo, é possível identificar a categoria familiar à chamada agricultura familiar. Formalmente, os agricultores e as agricultoras familiares são assim denominados/as a partir dos critérios estabelecidos pela **Lei 11.326/2006**, conhecida como Lei da Agricultura Familiar. Os critérios são: não deter área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilizar predominantemente mão de obra familiar nas atividades econômicas de seu estabelecimento rural; ter um percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas de seu estabelecimento; dirigir o estabelecimento com sua família.

Ainda que a legislação dê conta de reconhecer esse importante segmento da sociedade brasileira, revelando suas especificidades comuns, ela não evidencia a enorme diversidade de formas sociais e culturais cobertas. Povos tradicionais, como ribeirinhos, quebradeiras, comunidades remanescentes de quilombos, além de famílias de assentamentos rurais da Reforma Agrária, compõem o quadro heterogêneo de populações rurais identificadas como agricultura familiar pela norma brasileira.

A categoria não familiar, por sua vez, refere-se à agricultura patronal, ou seja, aquela que, ainda que possa ter membros de uma mesma família comandando a gestão da unidade produtiva, baseia-se majoritariamente em trabalho contratado, além de ocupar estabelecimentos rurais de maior porte. De modo predominante, ainda que não esgotando seu conteúdo, trata-se de segmento voltado para a produção e exportação de commodities, notadamente grãos, como soja e milho, e proteína animal, como carnes de bovinos, aves e suínos.

A partir desses esclarecimentos, a análise comparada dos números referentes à agricultura familiar e não familiar em termos da quantidade de estabelecimentos rurais, tamanho (hectares) e pessoal ocupado torna-se ainda mais reveladora. É o que fazemos a partir da tabela na página a seguir.

A agricultura familiar é responsável pela grande maioria dos estabelecimentos rurais brasileiros (77%), ocupando também a maior parte da força de trabalho ativa (67%). Ainda assim, a área ocupada por agricultores e

Agricultura familiar e não familiar

Brasil, Nordeste e Rio Grande do Norte (2017)

Tipo de Agricultura	Estabelecimentos		Área		Pessoal Ocupado	
	Número	%	Número	%	Número	%
Brasil						
Familiar	3.897.408	77	80.890.000	23	10.115.559	67
Não familiar	1.175.916	23	270.399.816	77	4.989.566	33
Total	5.073.324	100	351.289.816	100	15.105.125	100
Nordeste						
Familiar	1.838.846	79,2	25.925.743	36,6	4.708.670	73,8
Não familiar	483.873	20,8	44.968.122	63,4	1.668.094	26,2
Total	2.322.719	100	70.893.865	100	6.376.764	100
Rio Grande do Norte						
Familiar	50.680	79,9	946.510	34,8	145.003	67,8
Não familiar	12.772	20,1	1.776.638	65,2	68.880	32,2
Total	63.452	100	2.723.148	100	213.883	100

Tabela 1. Elaboração própria com base em dados do IBGE (Censo Agropecuário 2017, 2019)

agricultoras familiares restringe-se a apenas 23% da área total. Esses dados permitem algumas conclusões. Primeiro, a agricultura familiar é intensiva em força de trabalho, ocupando mais pessoas do que a agricultura patronal. A agricultura patronal, por sua vez, é intensiva no uso da terra, exigindo maiores áreas para produção sem que isso se desdobre proporcionalmente em postos de trabalho no âmbito das unidades produtivas não familiares.

O quadro de disparidades se intensifica quando olhamos para os indicadores da região Nordeste. Apesar de abranger 64,3% da área total, a agricultura patronal emprega somente 26,2% do pessoal ocupado nos estabelecimentos agropecuários do meio rural nordestino. Em contrapartida, mais de 70% do pessoal ocupado atua em estabelecimentos da agricultura familiar, ainda que a área coberta por estes seja pouco mais da metade daquela ocupada pela agricultura patronal.

Por fim, é importante observar o caso do Rio Grande do Norte. Os indicadores assemelham-se ao observado para o conjunto dos estados do Nordeste, embora a área e o pessoal ocupado pela agricultura familiar sejam ligeiramente menores. Ainda assim, as conclusões apresentadas com base na análise dos dados nacionais são reafirmadas quando olhamos os indicadores da região e do estado potiguar.

É com base nesses dados que podemos introduzir a reflexão sobre o chamado **agronegócio**, um termo inspirado no conceito de agribusiness. Assim como o termo “agricultura familiar”, ele também representa um conjunto heterogêneo de estabelecimentos rurais e lógicas produtivas, dada a extensão e diversidade do território brasileiro, ainda que remeta a uma realidade bastante diversa. O agronegócio refere-se às unidades produtivas altamente tecnificadas e integradas à cadeias produtivas transnacionais, o que de fato é realidade para parcela abrangente do segmento. Mas vem, também, sendo empregado como estratégia retórica utilizada na legitimação de interesses privados na arena política brasileira. Há, na atualidade, uma valorização (ou romantização) do **agronegócio** especialmente da agricultura pecuarista e de grãos (“Agro é Pop, Agro é Tech, Agro é tudo”).

O agronegócio, que envolve a agricultura, indústria, mercado e finanças, representa uma parcela significativa do PIB brasileiro (**21, 4% do total, em 2019**). Entretanto, isso não significou ganho de renda real para a população que vive no campo. Pelo contrário, de 1996 a 2017, o PIB-renda do agronegócio **acumulou retração de 4,7%**. Nesses termos, a impressão ou imagem criada é de uma atividade que produz riqueza, logo, é bom para o país. Mas como são distribuídas essas riquezas? O crescimento econômico gerado pelas atividades do chamado agronegócio tem se desdobrado em melhores condições de vida para o conjunto da população?

Estudos realizados sobre o tema permitem questionar esta visão otimista, como o que enfoca o chamado Matopiba, acrônimo de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia. Concebida como uma região de expansão da fronteira

agrícola, especialmente para o cultivo de grãos, ela tem sido objeto de estudos que revelam a ambivalência do modelo agrícola expansivo. Apesar da pujança econômica em termos do valor gerado pela produção, os custos sociais e ambientais dessa expansão têm se revelado em termos da ampliação da pobreza e da desigualdade nesse território. Dito de outro modo, as evidências revelam tratar-se de um padrão de ocupação e uso do solo incapaz de garantir melhoria nas condições de bem-estar da população local.

É por isso que alternativas de modelos de desenvolvimento do campo são necessárias. Uma delas é a **agroecologia**, que propõe um modelo de desenvolvimento agrícola em bases ecológicas, valorizando a sustentabilidade e a **biodiversidade**, mas também a inclusão das pessoas, com atenção à promoção de bem-estar e segurança alimentar e nutricional. O caminho de associar a agroecologia à soberania e à segurança alimentar e nutricional é uma forma de propor alternativas concretas e sustentáveis para o desenvolvimento rural, o que é importante para enfrentar as desigualdades. É importante observar, nesse sentido, o papel fundamental das **mulheres na agroecologia**.

Por fim, é também importante valorizar a agricultura familiar e a diversidade produtiva. Especialmente porque, no Brasil, ela é **fundamental** para a produção de alimentos e garantia de empregos no campo, embora ocupe apenas 23% das terras agricultáveis no país.

**DESENVOLVIMENTO
INCLUSIVO E SUS-
TENTÁVEL PARA O
RURAL BRASILEIRO:
O CASO O PROGRAMA
DE AQUISIÇÃO DE
ALIMENTOS (PAA)**

Diante do contexto apresentado no tópico anterior, é importante refletirmos sobre avanços e limitações de um modelo inclusivo e sustentável para o espaço rural brasileiro, combatendo as desigualdades e enfrentando a pobreza. Para isso, é preciso investir em políticas públicas que, ao mesmo tempo, mitiguem a pobreza e estimulem o crescimento econômico com redistribuição de renda.

Nas últimas décadas, um conjunto de políticas públicas foi desenvolvido para o desenvolvimento e combate à pobreza no mundo rural. Dentre elas, poderíamos citar o **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura**

Familiar (Pronaf), o Bolsa Verde, o Territórios da Cidadania. Houve, ainda, uma inovação no **Programa Nacional de Alimentação Escolar**, o PNAE, que passou a estipular o uso de ao menos 30% dos recursos destinados à merenda escolar para aquisições de alimentos produzidos pela agricultura familiar.

Nesse contexto, uma das iniciativas mais inovadoras foi o **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**, e, por isso, dedicamos à análise dela esta seção.

O **PAA** foi criado em 2003, no início do primeiro Governo Lula. Seu objetivo foi promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Assim, por meio do PAA se compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, destinando-os às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Seu foco é na aquisição de produtos agropecuários fornecidos por agricultoras e agricultores familiares, sendo possibilitada a compra sem licitação de produtos da agricultura familiar até o limite máximo de R\$2.500,00 por agricultor ao ano. Os preços dos produtos adquiridos não podem ultrapassar o valor dos preços praticados nos mercados locais e/ou regionais, sendo os mesmos determinados pelos gestores do programa no âmbito regional.

O **PAA** é uma iniciativa que contribui para a inclusão econômica, diminuição de pobreza e aumento do poder de compra e da autonomia das pessoas beneficiárias para investir nas melhorias de sua produção. Além disso, há uma significativa participação feminina no PAA. Isso porque, a partir de 2011, um dos critérios de seleção e execução foi a definição de participação **mínima de mulheres** (40% na modalidade Compra com Doação Simultânea - CDS e 30% na Formação de Estoque). É o que demonstra o gráfico a seguir, que distribuiu o número de agricultores/as participantes do PPA por categoria e por sexo, do ano de 2019.

Constata-se, assim, a importância de políticas como o PAA para a diminuição de desigualdades do campo, inclusive em termos regionais. Ainda que tenha **pontos**

Número de agricultores/as familiares participantes do PAA

Por categoria e sexo, Brasil, (2019)

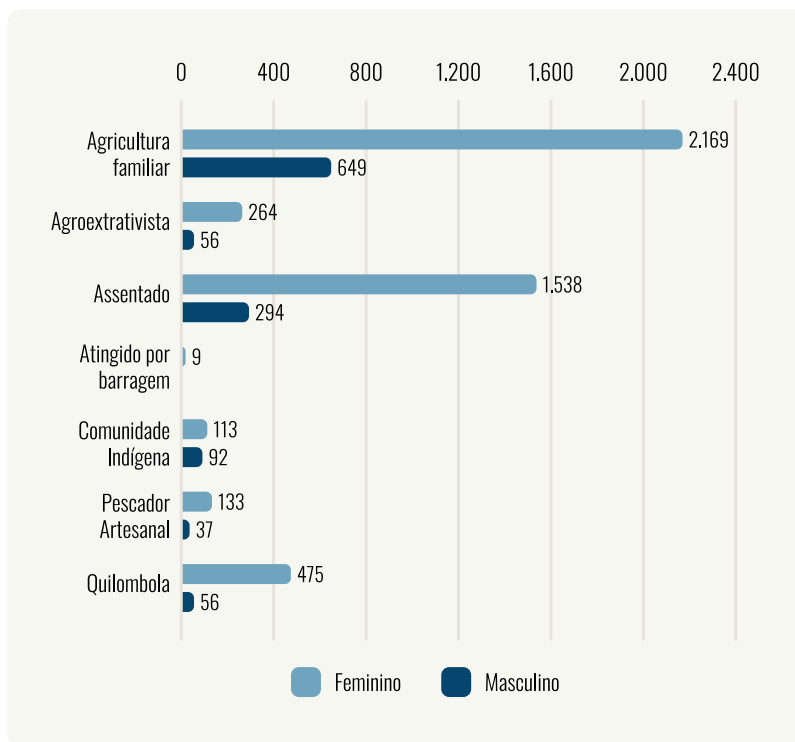


Gráfico 2. Elaboração própria, com base nos dados do CONAB (2019).

para aprimoramento, estudos sobre o PAA salientam sua **importância**, especialmente diante de seu baixo custo e alta efetividade.

Em contraste com as evidências positivas acerca de seus impactos, o PAA vem passando por um processo de restrição orçamentária. Potencializado a partir de 2016, o abandono orçamentário e político dessa iniciativa simboliza um processo **mais amplo** de **desmantelamento** das **políticas da agricultura familiar**.

No esteio da formulação do chamado Auxílio Brasil, o governo federal repaginou o PAA, renomeando-o como **Alimenta Brasil**. Contraditoriamente, o orçamento para políticas de segurança alimentar em 2021, entre as quais o programa se inclui, passou por corte de 75%. O PAA já havia sofrido **redução orçamentária** de 35% em 2020, com o agravante de que somente uma parcela dos recursos foi aplicada. Ao final, o corte foi de 71% em relação a

2019. Neste ano, o orçamento do programa foi reduzido em 39,5%.

Essas evidências apontam um descompromisso com a melhoria das condições de vida no meio rural brasileiro por meio do apoio à agricultura familiar, categoria que tem nesses espaços seus lugares de vida e trabalho. Em favor do reforço da hegemonia dos grupos de interesse articulados em torno do chamado agronegócio, esse processo revela a priorização de um modelo de desenvolvimento em rota de colisão com os imperativos de resolução da crise socioecológica vigente.

É urgente retomar a agenda do desenvolvimento rural em bases territoriais, de modo a reconhecer e valorizar as populações rurais do Brasil, além de promover a igualdade e a inclusão em bases socioambientais.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan. **Brasil sai de lista das 10 maiores economias do mundo e cai para a 12ª posição, aponta ranking**. 2021. Disponível aqui.

ARTICULAÇÃO NACIONAL DE AGROECOLOGIA. **O que é a ANA**. 2021. Disponível aqui.

ATI/FJP. **Desigualdade de gênero na pobreza e três pontos para seu enfrentamento**. 2021. Disponível aqui.

BNDES. **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. Disponível aqui.

BRASIL. **Lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. 2006. Disponível aqui.

CABRAL, Paulo Guilherme Francisco et al. **Programa Bolsa Verde: erradicação da extrema pobreza e conservação ambiental**. 2014. Disponível aqui.

CAPORAL, Francisco Roberto; Costabeber, José Antônio. **Agroecologia: alguns conceitos e princípios**. 2004. Disponível aqui.

CONAB. **Compêndio de Estudos Conab. Agricultura Familiar - Programa de Aquisição de Alimentos - PAA: Resultados das Ações da Conab em 2019**. 2020. Disponível aqui.

DELGADO, Guilherme Costa; CONCEIÇÃO, Júnia Cristina Péres Rodrigues da; OLIVEIRA, Jader José de. **Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA)**. 2005. Disponível aqui.

FAVARETO, Arilson et al. **Há mais pobreza e desigualdade do que bem estar e riqueza nos municípios do Matopiba**. 2019. Disponível aqui.

FNDE. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para o programa nacional de alimentação escolar**. 2017. Disponível aqui.

FURTADO, Jorge. **Ilha das flores**. 1989. Disponível aqui.

GILIO, Leandro; RENNÓ, Nicole. **O crescimento do agronegócio realmente tem se refletido em maior renda para agentes do setor?**. 2018. Disponível aqui.

GRISA, Catia; NIEDERLE, Paulo André. **Paradigmas, mudanças institucionais e desmantelamento de políticas públicas na reunião especializada de agricultura familiar do Mercosul**. 2021. Disponível aqui.

IBGE. **Censo agropecuário 2017**. 2017. Disponível aqui.

IBGE. **Censo agropecuário 2017: resultados definitivos**. 2019. Disponível aqui.

IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: indicadores apontam aumento da pobreza entre 2016 e 2017**. 2018. Disponível aqui.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2018**. 2018. Disponível aqui.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2019**. 2019. Disponível aqui.

KIYOMURA, Leila. **“Vidas Secas” denuncia o descaso social e a exploração humana**. 2018. Disponível aqui.

LEITE, Sergio Pereira. **Ruralidades, enfoque territorial e políticas públicas diferenciadas para o desenvolvimento rural brasileiro: uma agenda perdida?**. 2020. Disponível aqui.

LEITE, Sergio Pereira; SABOURIN, Eric. Introdução à seção temática: Entre continuidades e descontinuidades das políticas públicas para a agricultura brasileira. 2021. Disponível aqui.

LIBÂNIO, Cíntia Lopes Saliba; CIRINO, Jader Fernandes. **Avaliação de impacto do programa de aquisição de alimentos modalidade doação simultânea em Ponte Nova-MG**. 2020. Disponível aqui.

MOREIRA, Ana Paula. **Avaliação do programa de aquisição de alimentos (PAA) no fortalecimento da agricultura familiar em Ponta Grossa - PR**. 2017. Disponível aqui.

MOURA, Joana Tereza Vaz de. **Desigualdade territorial. Verbete do Observatório das Desigualdades UFRN**. 2020. Disponível aqui.

OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES. Fundação João Pinheiro. 2018. Disponível aqui.

OBSERVATÓRIO BRASIL DAS DESIGUALDADES DE GÊNERO. **Desenvolvimento Sustentável e Desigualdade de Gênero**. 2012. Disponível aqui.

OLIVEIRA, Nielmar de. **IBGE: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza**. Agência Brasil. 2017. Disponível aqui.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. São Paulo: Elefante, 2018. Disponível aqui.

ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil: Afinal, de que se trata?**. Rio de Janeiro, 3 ed, 244p, 2006. Disponível aqui.

SOARES, Júlia Carolina. **Efeitos da pandemia na alimentação e na situação da segurança alimentar no Brasil**. 2021. Disponível aqui.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DA CNA E CEPEA. **PIB do Agronegócio cresce 3,81% em 2019**. 2020. Disponível aqui.

TEIXEIRA, Jeanne Cristine Mendes. **SUSTENTABILIDADE. Verbete do Observatório das Desigualdades UFRN**. 2020. Disponível aqui.

TERRITÓRIOS DA CIDADANIA. 2008. Disponível aqui.

UNICAFES. **Agricultura familiar do Brasil é 8ª maior produtora de alimentos do mundo**. 2018. Disponível aqui.

VILARINO, Cleyton. **Governo reduz dinheiro de programas de segurança alimentar na pandemia**. 2021. Disponível aqui.

Estados de Inclusión

pensando sobre
desigualdades

REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

*Tire as construções
da minha praia. Não
consigo respirar*

BaianaSystem

Lucro (descomprimindo)

Mariana Carla Pontes Silva de Moura

Graduanda em Administração pela UFRN e integrante do Observatório das Desigualdades - UFRN

Ana Raquel Cavalcante de Lima

Graduanda em Administração pela UFRN e integrante do Observatório das Desigualdades - UFRN

Esthefanny Emmanuely Priscylla de Araújo Bezerra

Graduanda em Arquitetura e Urbanismo e integrante do Fórum Direito à Cidade - UFRN

Amíria Bezerra Brasil

Professora do Departamento de Arquitetura e Coordenadora Adjunta do Fórum Direito à Cidade - UFRN

Mariana Mazzini Marcondes

Professora de Administração Pública e Gestão Social e coordenadora do Observatório das Desigualdades - UFRN

INTRODUÇÃO

Entre fevereiro e março, o Observatório das Desigualdades da UFRN, em integração com a disciplina “Planejamento Governamental”, do curso de graduação de Administração da UFRN, realizou o curso de extensão “Revisão do Plano Diretor de Natal: possibilidades e desafios para aliar planejamento governamental e enfrentamento às desigualdades”. Seu propósito foi contribuir, por meio de atividade formativa, para a iniciação e divulgação em relação ao planejamento urbano, territorial e participativo, para o enfrentamento às desigualdades,

QUADRO 1
 PROGRAMAÇÃO DO
 CURSO DE EXTENSÃO
 “REVISÃO DO PLANO
 DIRETOR DE NATAL:
 POSSIBILIDADES
 E DESAFIOS PARA
 ALIAR PLANEJAMENTO
 GOVERNAMENTAL E
 ENFRENTAMENTO ÀS
 DESIGUALDADES”

além de convidar discentes da graduação a desenvolverem reflexões sobre este tema tão atual para a capital potiguar: a revisão do Plano Diretor de Natal. A programação pode ser conferida no quadro abaixo e as aulas estão disponíveis no **youtube** do Observatório.

primeiro encontro

Plano Diretor: uma introdução

Expositor: Álvaro dos Santos Pereira
 (Professor de Direito/UNIFESP)

segundo encontro

Desigualdades como problemas públicos e planejamento governamental

Expositora: Simone Gueresi (Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Economia e Doutoranda na FAU/USP)

terceiro encontro

Planejamento participativo e territorial para o enfrentamento às desigualdades

Expositora: Amíria Bezerra Brasil (Professora de Arquitetura e Urbanismo e Coordenadora Adjunta do Fórum Direito à Cidade/Natal)

quarto encontro

Planejamento participativo e territorial para o enfrentamento às desigualdades: experiências inovadoras.

Expositores: Ion Andrade (doutor em Ciência da Saúde/UFRN, pesquisador do LAIS/UFRN e integrante da Rede Inclusão) e Pedro Marin (Doutor em Administração Pública/FGV e coordenador de Planejamento da Fundação Tide Setubal).

Esse texto foi produzido com o intuito de compartilhar uma síntese da discussão realizada no curso, enfocando alguns dos conceitos trabalhados, além de apresentar um

pouco do Plano Diretor de Natal e algumas das propostas que podem ser nocivas para a cidade. Ele é organizado em três partes, além desta introdução. Na segunda, explicamos o que é, afinal, o Plano Diretor. Na terceira, apresentamos um balanço crítico da revisão do Plano Diretor de Natal e compartilhamos propostas do Fórum Direito à Cidade de Natal, uma iniciativa importante para pensar e agir por uma cidade mais inclusiva.

PLANO DIRETOR: DO QUE SE TRATA?

Para compreender o que é o Plano Diretor precisamos, primeiramente, conhecer um pouco mais da sua **história**, que nos remete às lutas pela reforma urbana no Brasil, surgidas em torno dos conflitos associados à vida urbana, em meados dos anos 1960 e 1970. No período, o país passou por um processo de urbanização acelerada, que gerou conflitos sociais, como a formação de uma cidade segregada e desigual. Em torno desta problemática construiu-se o debate sobre a questão urbana. No contexto da Ditadura Cívico-Militar (1964-1985), no entanto, a mobilização em torno da reforma urbana foi enfraquecida e apenas nos anos 1980 iniciou-se uma retomada, diante do processo de re-democratização.

No início dos anos 1980, a partir da reabertura política, os movimentos sociais e grupos da sociedade civil voltaram a se articular, organizando-se em torno do Movimento Nacional de Reforma Urbana (MNRU) e retornando às discussões em torno desse tema e do Direito à Cidade e à Moradia. O MNRU propôs uma emenda dentro do processo da Constituinte que resultou no Capítulo da Política Urbana da Constituição Federal de 1988, o qual estabelece o Plano Diretor como principal instrumento da política urbana. O capítulo possui somente dois artigos (182 e 183), que, em alguma medida, demandam regulamentação para serem aplicados.

Somente 13 anos depois, em 2001, os dois artigos mencionados foram detalhados na Lei Federal nº 10257 - **Estatuto da Cidade**. O Estatuto da Cidade confirma o Plano Diretor como lei máxima da Política Urbana Municipal e prevê outros instrumentos essenciais à implementação dos conteúdos mínimos exigidos pela Constituição Federal.

O Plano Diretor é uma lei municipal que regulamenta a política urbana no âmbito local e, segundo a determinação do Estatuto da Cidade, deve ser revista a cada 10 anos. Deve ser elaborado a partir de uma leitura da realidade territorial da cidade, técnica e comunitária, considerando dados socioeconômicos que permitam identificar, por exemplo: as áreas privilegiadas e precárias do município, quais são prioritárias para expansão urbana, onde é necessário conter essa expansão, quais áreas deveriam ser mais adensadas ou quais não deveriam. Com base nessa leitura, é possível conceber uma proposta de estratégia para o desenvolvimento territorial.

O Plano Diretor também estabelece outros instrumentos da política urbana, como as zonas especiais de interesse social, que são territórios de importância estratégica para política habitacional, fundiária e de desenvolvimento urbano. Outro instrumento estratégico é o parcelamento, edificação ou utilização compulsória, que tem como objetivo fazer valer o princípio da função social da propriedade. Isso porque a utilização ao máximo do potencial construtivo e de uso da propriedade beneficia a coletividade.

Além disso, há meios de estimular um uso mais intensivo de áreas ociosas da cidade (denominadas vazios urbanos no Plano Diretor). Um desses mecanismos de indução é o chamado Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo. Nesse caso, o valor do IPTU de um imóvel ocioso é aumentado a cada ano, para incentivar quem seja seu proprietário a utilizá-lo, conferindo a ele função social. Ou seja, define-se um prazo para que a pessoa proprietária do imóvel dê uma função social ao imóvel, tendo em vista o interesse coletivo no seu uso.

A expressão função social da propriedade foi mencionada algumas vezes nos parágrafos anteriores e, tendo em vista sua relevância para a política urbana, é importante refletirmos sobre ela. Sua previsão consta na Constituição Federal de 1988, e, também, no Estatuto da Cidade quando este diz que: “a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à

qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas”. O Plano Diretor de Natal também incorpora o tema, ao definir que: “a propriedade urbana atenderá a sua função sócio-ambiental quando os direitos decorrentes da propriedade individual não suplantarem ou subordinarem os interesses coletivos e difusos”. O exercício do direito da propriedade, portanto, deve atender aos interesses da coletividade.

A partir dos exemplos acima, é possível compreender que o Plano Diretor é central na política urbana. É por isso que ele se configura em um instrumento de disputa por todos os setores da cidade. Suas regras dialogam diretamente com o setor imobiliário e com agentes financeiros, que possuem interesse na reprodução dos seus capitais, e com isso acabam tendo influência crescente nas políticas urbanas. Portanto, é cada vez mais necessária e importante a articulação entre a população, a comunidade universitária, os movimentos sociais e as organizações, promovendo sempre a participação no processo de tomada de decisões, com o intuito de barrar toda e qualquer tentativa de retirada de direitos, garantindo uma cidade acessível a todas e todos.

**REVISÃO DO PLANO
DIRETOR DE NATAL:
UM BREVE BALANÇO
DO QUE ESTÁ EM JOGO
E DA MOBILIZAÇÃO
PELO DIREITO À
CIDADE**

O Plano Diretor atual de Natal está em vigor desde junho de 2007. Apesar disso, a cidade já contava com discussões quanto à política urbana municipal desde a primeira metade do século XX, com os planos urbanistas denominados Plano Polidrelli (1901-1904), Plano Palumbo (1929), Plano Geral de Obras de Natal (1935) e Plano Serete (1968). O primeiro Plano Diretor da cidade, no entanto, surgiu em 1974, dando continuidade aos pensamentos do Plano Serete, ao enfatizar o desenvolvimento geral da cidade, nos âmbitos físico, socioeconômico e administrativo.

Com as intervenções públicas ocorridas nas áreas de habitação e infraestrutura das vias, entre as décadas de 1970 e 1980, a cidade alcançou seus limites territoriais. Por isso, foi aprovado, em 1984, o **Plano Diretor** de Organização Físico-Territorial do município, que contou com a participação de movimentos organizados na sua discussão, e que previu iniciativas importantes, como a proteção da

paisagem natural da cidade e as Áreas de Especial Interesse Social (AIES). As AIES determinam regras específicas de uso e ocupação de solo de determinadas áreas, buscando proteger o direito à moradia e ao acesso à terra da população de baixa renda.

A partir do marco normativo federal de 1988, a gestão urbana de Natal foi impulsionada pelas iniciativas inovadoras que reestruturaram a política urbana brasileira. No Plano Diretor de Natal de 1994 foram introduzidas abordagens que se mantêm presentes no plano atual, como o cumprimento da função social da cidade e da propriedade, a proteção do meio-ambiente e a gestão urbana democrática e descentralizada.

O Plano Diretor de Natal de 2007 é o mais recente e ainda utilizado para o regramento urbanístico de Natal. Trata-se da **Lei Complementar 082**, também conhecida como PDN (Plano Diretor de Natal). Ao longo do tempo, a cidade passou por grandes mudanças que afetaram a vida da população em geral, como o aumento do número de moradores, a instalação de novos negócios, o crescimento do número de veículos nas ruas e o aumento de equipamentos e infraestrutura urbana, embora estes últimos tenham ocorrido, com maior ênfase, em áreas da cidade que, historicamente, já são ocupadas por uma população mais abastada. Como os Planos Diretores devem ser revisados a cada 10 anos, em 2017 a Prefeitura Municipal iniciou a revisão do PDN.

Há muitos questionamentos e dúvidas quanto à proposta de revisão apresentada pela Prefeitura. A principal mudança é em relação ao macrozoneamento, ou seja, a divisão do território em zonas, que hoje são três: Adensável (ZA), Adensamento Básico (ZAB) e Zonas de Proteção Ambiental (ZPA). A atual proposta de revisão considera apenas duas, deixando de existir o Adensamento Básico, o que possibilita o aumento de adensamento construtivo (quanto se pode construir em um terreno) em todo o território. Isso também amplia a altura máxima dos edifícios, passando de 65m para 90m e, em alguns lugares, chegando a 140m (aproximadamente 46 pavimentos). Essas propostas não estão de acordo com a capacidade de infraestrutura da cidade, nem de saneamento básico, nem viária ou de

transporte.

Também há alterações significativas nas ZPA, com a diminuição dos perímetros e a retirada de áreas vegetadas, a exemplo da ZPA 1 (Parque da Cidade), ZPA 8 (Estuário do Rio Potengi) e ZPA 10 (dunas ao redor do Farol de Mãe Luiza). Além disso, há a previsão de Áreas Especiais Militares (AEM) sobrepostas às ZPAs. Quanto a isso, o texto de lei apresentado ainda não deixa claro como será a regulamentação.

Outro tema é a proteção da paisagem. O atual PDN é considerado muito avançado em relação ao assunto, por garantir condições para que Natal preserve importantes cenários e proteja seus recursos naturais. Já a proposta atual prevê a exclusão de algumas regulamentações e a flexibilização de outras. Inicialmente houve a exclusão da área non aedificandi de Ponta Negra, terrenos sem construção na margem da Av. Roberto Freire que permitem hoje a visualização do Morro do Careca. Ademais, a minuta também exclui o controle de gabarito no entorno do Parque das Dunas, o que traz não só impactos na paisagem, pois impede a visualização das dunas de diversos pontos da cidade, mas também impactos para o equilíbrio climático. Por fim, é apresentada a flexibilização de construções com altura de até 30m (10 andares, aproximadamente) na Redinha.

Há ainda ameaças claras às Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) à medida que não é feito nenhum avanço em sua regulamentação, nem são acatadas as propostas de gestão desses territórios feitas pelos Grupos de Trabalho (GTs) que discutiram sobre o assunto. Também não há clareza em relação aos territórios que estão às margens dessas áreas e que fazem limite com outras zonas.

Esses são alguns pontos graves, mas destacamos que existem outros importantes a serem observados. Um dos principais problemas que resultou das divergências entre a proposta apresentada pela prefeitura e aquelas inicialmente apresentadas pelos GT foi a pouca participação social qualificada, além da ausência de transparência. Apesar de serem apresentados números elevados de participantes nos eventos, como oficinas com apresentações de dados e estudos divididas por setores da sociedade e

regiões administrativas, estes se repetiam. Logo, não houve diversidade e representantes de todas as áreas da cidade. Além do mais, não houve formação para quem participou discutir com propriedade o conteúdo do PD, que é bastante técnico. Ainda, os resultados de cada atividade e de cada etapa demoravam a ser disponibilizados, sendo compartilhados apenas pelo site do Plano Diretor, dificultando a consulta por quem não tem acesso à internet. Essa mesma falta de acesso à internet dificultou a participação social na discussão, uma vez que ela se deu durante a pandemia e, portanto, em ambiente virtual.

Durante todo o processo de discussão da revisão do Plano Diretor, o Fórum Direito à Cidade vem atuando para apresentar alternativas que se ancoram no interesse público, para contribuir com a mobilização e informação da população, de forma que essa possa discutir o futuro da capital potiguar. O Fórum Direito à Cidade é um projeto de extensão universitária que envolve professoras e professores dos Departamentos de Arquitetura e de Políticas Públicas da UFRN. Ele é composto por docentes, discentes de graduação e de pós-graduação e ativistas que congregam em torno da garantia do direito a uma cidade mais justa e democrática.

Criado em 2018, o projeto tem como alguns de seus objetivos o monitoramento, produção e divulgação de material técnico-científico que informem a população quanto à discussão da política urbana de Natal e Região Metropolitana. Embora tenha sido criado apenas em 2018, desde o ano anterior, o corpo docente e discente que o compõe já estava envolvido com o processo de Revisão do Plano Diretor de Natal, na perspectiva de fomentar debates e contribuir na formação cidadã através do acervo intelectual, de análises e propostas para a construção de uma cidade mais justa.

Uma das iniciativas do Fórum foi a realização de um **relatório técnico**, em que foram abordadas propostas para a minuta de Revisão do Plano Diretor de Natal, assim como soluções que procuram fazer com que a Revisão torne a cidade o mais acessível e igualitária possível, mostrando na prática a importância da participação social e da intervenção no debate público. Após a disponibilização final da


proposta da prefeitura de Natal, o Fórum também apresentou análises e propostas acerca do conteúdo, conforme apresentamos anteriormente, além de contar com a participação de seus membros em falas públicas, cursos de formação, **podcasts**, **colunas em blogs parceiros** e **postagens informativas**, tanto no formato de vídeo, quanto de texto, em redes sociais. Por fim, o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MP/RN) também desenvolveu **análises técnicas da minuta**.

A próxima fase do processo de revisão será a discussão na Câmara Municipal. É importante acompanharmos e participarmos ativamente. Esperamos, com este texto, fazer este convite para você!

clique nos ícones para acessar nossos canais de conteúdo e contato:



PARA SABER MAIS:

Análise da minuta do Plano Diretor de Natal feita pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Acesse:  

Código Florestal. Acesse [aqui](#).

Conceito de Participação Social. Acesse [aqui](#).

Conceito de Desigualdades, leia. Acesse [aqui](#).

Estatuto da Cidade. Acesse [aqui](#).

Lei Complementar 082. Acesse [aqui](#).

Processo histórico da reforma urbana aos planos diretores. Acesse [aqui](#).

Revisão do Plano Diretor de Natal. Acesse [aqui](#).

Planos Diretores da cidade de Natal. Acesse [aqui](#).

Relatório técnico do Fórum Direito à Cidade. Acesse [aqui](#).

Fórum Direito à Cidade. Acesse:



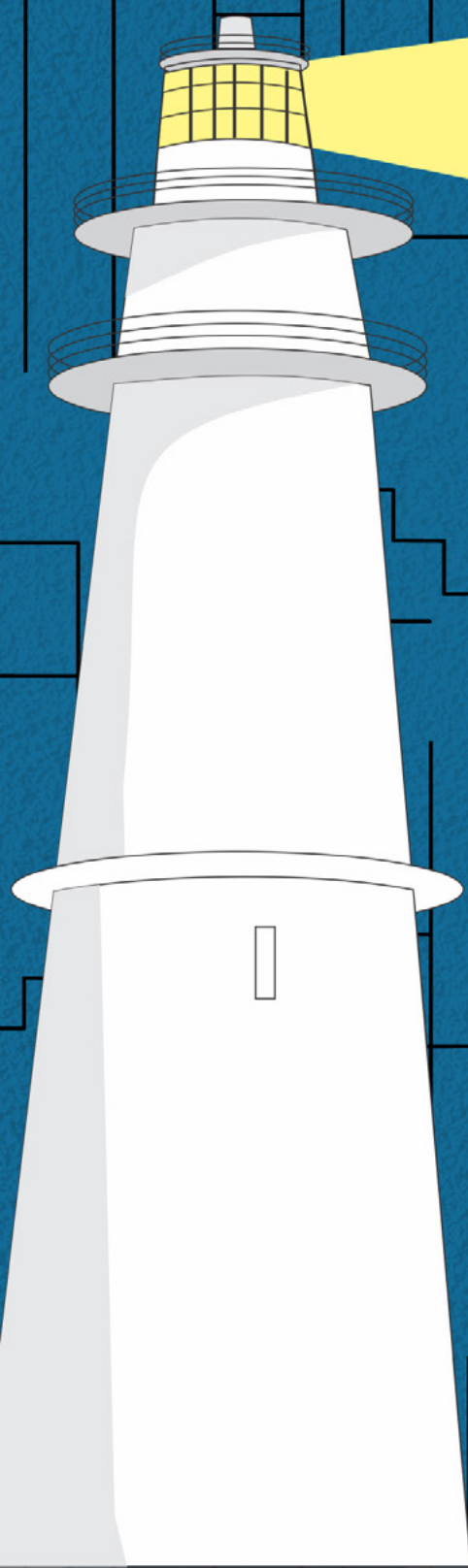
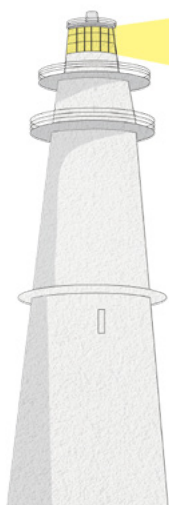


Ilustração: Jeferson Rocha

A ilustração representa o **Farol de Mãe Luiza**,
localizado no bairro de Mãe Luiza, em Natal (RN).



anota Na agenda

DATAS DE LUTA CONTRA AS **DESIGUALDADES**

OUTUBRO

- 15** Dia dos Professores e das Professoras
- 16** Dia da Ciência e Tecnologia
- 24** Dia da ONU
- 25** Dia Internacional contra a Exploração da Mulher
- 29** Dia Nacional do Livro

NOVEMBRO

- 03** Dia da Instituição do Direito de Voto da Mulher
- 05** Dia da Cultura e da Ciência
- 06** Dia Internacional para a Prevenção da Exploração do Meio Ambiente em Tempos de Guerra e Conflito Armado

- 09** Dia Internacional contra o Fascismo e o Antissemitismo
- 10** Dia Mundial da Ciência pela Paz e pelo Desenvolvimento
Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez
- 15** Proclamação da República
- 18** Dia Nacional de Combate ao Racismo
- 19** Dia do Empreendedorismo Feminino
- 20** Dia Nacional da Consciência Negra

DEZEMBRO

- 01** Dia Internacional da Luta contra a AIDS
- 02** Dia Nacional das Relações Públicas
Dia Internacional para a Abolição da Escravatura
- 03** Dia Internacional da Pessoa com Deficiência
Dia Internacional das Pessoas com Deficiência Física
- 10** Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos

aconteCell

**PLANEJAMENTO
PÚBLICO
PARTICIPATIVO:
POSSIBILIDADES E
DESAFIOS PARA A
PROMOÇÃO DOS
DIREITOS HUMANOS
E ENFRENTAMENTO
ÀS DESIGUALDADES**

Com intuito de integrar ensino e extensão, o Observatório das Desigualdades da UFRN realizou durante o mês de agosto o curso com o tema “Planejamento Público Participativo: Possibilidades e desafios para a promoção dos Direitos Humanos e enfrentamento às desigualdades”. Seu propósito foi abordar os seguintes tópicos: os elementos teóricos, históricos e políticos que delineiam a relação entre Direitos Humanos e o enfrentamento às desigualdades; o papel das políticas públicas e sociais e a atuação das organizações da sociedade civil na consecução desses objetivos estratégicos; e as possibilidades e os limites do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH). As gravações das aulas vão estar disponíveis em nosso canal do Youtube em breve. Aguardem!

**PREMIAÇÃO DO
CONCURSO DE
EPISÓDIOS PARA
PODCAST
SOBRE DESIGUALDADES
DE GÊNERO E RAÇA**

Com o título “Ações públicas para enfrentamento das desigualdades de gênero e raça”, a iniciativa foi uma parceria dos Observatórios das desigualdades da UFRN e da FJP, ANEPCP e Fundação Tide Setubal. Foram premiadas as dez melhores propostas, com prêmios que variaram entre R\$ 200,00 a R\$8.000,00. O concurso foi voltado para estudantes dos cursos do campo de públicas (incluindo egressas, desde que o tenham concluído nos últimos dois anos). O resultado foi divulgado ao vivo no IV ENEPCP, em setembro, e está disponível no canal do [Youtube](#) da ANEPCP.

**2ª EDIÇÃO
DO CURSO**
DESIGUALDADES E
AÇÕES PÚBLICAS
PARA O ENFRENTA-
MENTO: O TERRITÓ-
RIO IMPORTA

O curso de extensão ofereceu 80 vagas (sendo 40 internas e 40 externas). Tem como propósito aprofundar a discussão sobre a importância do território para pensar e agir sobre as desigualdades, estruturando ações públicas para seu enfrentamento. Para isso, propõe-se passar pela discussão sobre: o Sul Global e América Latina; Desenvolvimento regional no Brasil; Desigualdades urbanas e rurais; Sustentabilidade e Meio Ambiente. As aulas foram gravadas e em breve estarão disponíveis em nosso canal do Youtube!

**A IGUALDADE TERÁ O
ROSTO DA MULHER**
LANÇAMENTO DO E-BOOK

Em outubro, o Observatório das Desigualdades da Fundação João Pinheiro **lançou** um super ebook com o tema: “A igualdade terá rosto de mulher”, onde aborda diversas dimensões das desigualdades no país e alternativas de políticas para seu enfrentamento. O livro possui onze capítulos, nós do Observatório das Desigualdades da UFRN tivemos a oportunidade de contribuir com um deles, e está disponível gratuitamente, clique **aqui**.

a VAI ACONTECER

OBSERVATÓRIO DAS **DESIGUALDADES**

MICROFONE ABERTO

O Microfone Aberto é uma iniciativa do Observatório das Desigualdades da UFRN que tem como objetivo abrir espaço para divulgar trabalhos de discentes, em formato audiovisual, sobre desigualdades e ações públicas para o enfrentamento. O projeto é uma forma de valorização da produção acadêmica e, ainda, de ampliação do acesso à informação, por meio de um formato inovador e que vem sendo bastante utilizado tanto pelo público universitário, quanto pela comunidade. A proposta é que em cada edição possamos focar em um tema que tenha sido trabalhado anteriormente dentro das disciplinas que fizeram parte do projeto de ensino ligado ao Observatório das Desigualdades. Em breve estará disponível em nossas redes sociais. Aguardem!

RELATÓRIO ANUAL OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES

Em 2022, o relatório será dedicado à apresentação das atividades realizadas pelo Observatório das Desigualdades da UFRN ao longo do ano de 2021. Trará, ainda, a 2ª edição do Glossário das Desigualdades, com novos verbetes básicos para compreender as desigualdades.

Dicas

Culturais

OBSERVADESIGUALDADES

VIDAS SECAS

(1938)

AUTORIA:

GRACILIANO RAMOS

DISPONÍVEL [AQUI](#)

O livro, um clássico da literatura brasileira, retrata a pobreza e as desigualdades no rural nordestino na década de 1930, enfocando a família de Sinhá Vitória e de Fabiano e a cachorra Baleia em sua trajetória de retirantes. Ainda que muitas mudanças tenham ocorrido no Nordeste desde então, o livro segue atual na captura das desigualdades e injustiças que ocorrem no rural brasileiro.

ILHA DAS FLORES

BRASIL (1989)

DIREÇÃO: JORGE FURTADO

DISPONÍVEL [AQUI](#)

O já clássico curta documental retrata a pobreza e as desigualdades no Brasil, a partir da história de um tomate descartado no lixo.

REFORMA AGRÁRIA

ANDRÉ SAISSE (1999)

DISPONÍVEL [AQUI](#)

A música de Saisse e os Bois interpreta os dramas de famílias camponesas que vivenciam violência e pobreza no campo, mas que também se organizam e lutam pela reforma agrária.

LUCRO

(DESCOMPRIENDO)

RUSSO PASSAPUSSO / MINT-
CHO GARRAMONE (2016)

DISPONÍVEL [AQUI](#)

A música do BaianaSystem discute o processo de especulação imobiliária e da verticalização de edifícios na beira-mar das cidades, discussão muito recorrente nas capitais nordestinas, como Salvador, Recife e também Natal.

TIRE AS CONSTRUÇÕES DA MINHA PRAIA

BRASIL (2019)
REALIZAÇÃO: FÓRUM
DIREITO À CIDADE/UFRN
DISPONÍVEL [AQUI](#)

O documentário discute a revisão do Plano Diretor de Natal (RN), enfocando as disputas e visões distintas de cidade que estão em jogo, além de denunciar os benefícios à especulação imobiliária que podem ser produzidos, em detrimento do direito à cidade e à moradia digna, com especial atenção ao caso do bairro de Mãe Luiza.

FUTUROS URBANOS

BRASIL (2020-)
REALIZAÇÃO: INSTITUTO
CIDADES SUSTENTÁVEIS
DISPONÍVEL [AQUI](#)

Futuros Urbanos é um podcast do Instituto Cidades Sustentáveis Nele, as desigualdades sociais são discutidas no contexto da cidade, apresentando-se soluções e compartilhando histórias de experiências que podem servir de inspiração.

ESSA TAL URBANIZAÇÃO

BRASIL (2021)
REALIZAÇÃO: CINTIA
MACHADO, FELIPE NOVAES,
JOCELE CALDAS, MARCUS PIMENTEL,
WELLINGTON GOMES
DISPONÍVEL [AQUI](#)

O documentário discute a urbanização de áreas rurais e os efeitos sobre as comunidades quilombolas, em Feira de Santana. Nele, denuncia-se que o projeto de urbanização não vem sendo elaborado de forma participativa e a comunidade quilombola não está plenamente incluída na discussão.

DIFERENCIADA, BRIGONA E MODERNA

BRASIL (2021)
REALIZAÇÃO: CATARINA
FIGUEIREDO, FELIPE AZEVEDO,
PAULO RICARDO
DISPONÍVEL [AQUI](#)

Parte do projeto “Entre Cuidados”, o curta traz a história de Cristiane Oliveira, apresentada como uma mulher, negra, deficiente visual, mãe, esposa e estudante universitária. Nele, Cristiane fala sobre sua vida, do seu cotidiano na família e na universidade. A narrativa indica como o capacitismo é estrutural e deve ser analisado de forma interseccional.

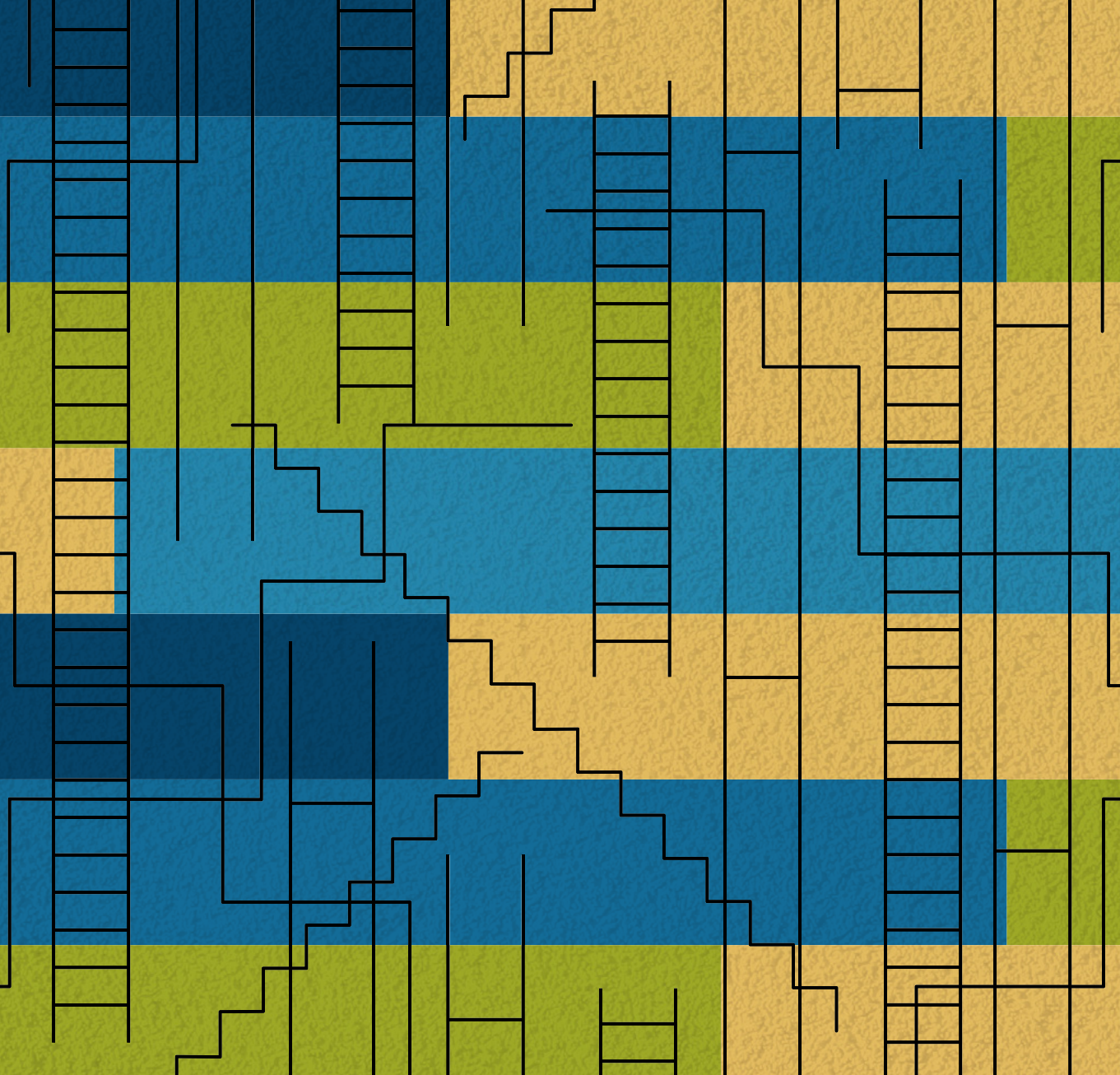
TRANSVERSAIS

BRASIL (2021)
DIREÇÃO: ÉMERSON
MARANHÃO
DISPONÍVEL [AQUI](#)

O documentário cearense retrata a trajetória de vida de cinco mulheres e homens transexuais, discutindo temas como as descobertas da sexualidade, o processo de transexualização, as relações com familiares, religião, violências e inserção no mercado de trabalho.

DESASSOSSEGO
BRASIL (2021-)
REALIZAÇÃO: FUNDAÇÃO
JOÃO PINHEIRO
DISPONÍVEL [AQUI](#)

O Desassossego é um podcast escrito e produzido pelo Observatório das Desigualdades da Fundação João Pinheiro. Traz tópicos importantes como cidadania e desigualdades, que são abordados de forma bastante dinâmica.



realização:



apoio:

